



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.089, DE 08 DE MAIO DE 1992.

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de ANGELO LUCHESE, a
via pública localizada no Bairro Bar
ração, que inicia atrás do posto de gasolina, e termina perto da
ponte do Arco Barracão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis
posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa
e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.089 à Fl. 015
[Signature]
Secretaria Geral

[Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO
[Signature]
Secretaria de Governo

Reg. no Livro de Leis
no 2.089 de 08/05/92
[Signature]
Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar do costume no dia
11/05/92 no 9º.
[Signature]
Secretaria de Governo